



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



RESOLUÇÃO nº 006 de 11 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da PROGRAMAÇÃO DE GASTOS, para fins de custeio, aquisição de bens permanentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 11 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de Fevereiro de 2023. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a programação de gastos de recurso com a indicação parlamentar de R\$ 50.000,00, direcionada a APAE/Centro-dia, feito pelo deputado RODRIGO DE CASTRO, para custeio de bens permanentes.

Art. 2º - Fica aprovado a aquisição de bens permanentes com recurso da emenda parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 11 de Julho de 2025.

RAFAEL FERNANDO DIAS
Presidente do CMAS- Conselho Municipal
de Assistência Social

ELZA ROSA DA SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de D.
e Assistência Social

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal